SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 14 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 021/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014916/2010
Edital de Tomada de Preços Nº 021/2010
Abertura: 05 de Novembro de 2010.
Horário: às 08:30 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, 3244.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para o Fornecimento de Passagens Rodoviárias para a Prefeitura Municipal de Amambai – MS, mediante requisição, devidamente solicitadas através das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Fundesc, conforme os anexos do Edital.
Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, mediante pagamento de R$ 100,00 (Cem reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

AMAMBAI – MS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2010.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2CCFAA39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290/2010

Nomeia servidor que específica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado “LÚCIO DINIZ D’AVILA”, para o cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo DAI-1, com lotação no Gabinete do Prefeito, onde deverá desempenhar suas funções, com efeitos retroativos a 04 de Outubro de 2.010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 04 de Outubro de 2.010.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no: Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br/assomasul
Em:___/___/__

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5F6C3708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 286/2010

Cancela a Função Gratificada concedida ao servidor que específica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Função Gratificada, Símbolo FG-01, concedida ao servidor “LEOCINDO LOPES DE ASSUNÇÃO”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão I, Referência 6, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Outubro de 2.010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Outubro de 2.010.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 263, de 20 de Março de 2.009.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br/assomasul
Em:___/___/__

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:625280C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 285/2010

Exonera servidora que específica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora "THALYTA BRANDÃO DE ASSIS", ocupante do cargo comissionado de Secretária de Gabinete – DAÍ 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Outubro de 2.010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Outubro de 2.010.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br/assomasul
Em:___/___/__

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8A14D128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 021/2010

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 008/013781 de 07 de outubro de 2010, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 013781/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de outubro de 2010, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 017 de 16 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 17 de agosto de 2010 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2010.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/__

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:55D2BC5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 021/2010

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 008/013781 de 07 de outubro de 2010, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 013781/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de outubro de 2010, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 017 de 16 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 17 de agosto de 2010 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 2010.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D28A5AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 292/2010

Nomeia servidora que específica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada "LUCELI ROA RAMIRES", para o cargo de Chefe de Divisão/Seção, Símbolo DAI-5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, onde deverá desempenhar suas funções, com efeitos retroativos a 04 de Outubro de 2.010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 04 de Outubro de 2.010.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 120, de 19 de Maio de 2.010.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no: Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br/assomasul
Em:___/___/__

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1E2F7DC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 287/2010

Altera o Artigo do Decreto que específica, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 09/2009.

- Considerando a readequação do Plano de Cargos e Salários constante da Lei complementar 001/2003, que passou a vigorar com nova redação através da Lei Complementar 09/2009, de 29 de Janeiro de 2.009;

- Considerando ainda a MUDANÇA NA NOMENCLATURA para os cargos em comissão e os cargos de Função Gratificada, e que o Executivo deve adequar os cargos atuais aos novos parâmetros estabelecidos.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 56, de 11 de Março de 2.010, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica nomeada *MARIA DAIANE RODRIGUES FERNANDES*, para o cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI-11, concedendo gratificação de 37% (trinta e sete por cento) sobre seu salário, lotada no CEI – Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, onde deverá desempenhar suas funções, com validade a contar de 24 de Fevereiro de de 2.010".

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br/assomasul
Em:___/___/__

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C2ED5578

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº. 297/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, o servidor **Onofre Destro** matrícula 1151-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zelador, lotado na Secretaria de Obras e Infra Estrutura Urbana para exercer a mesma função na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 13 de outubro de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0149CA8C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 295/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 87(Oitenta e Sete) dias, relativamente ao período aquisitivo **de 05 de Fevereiro de 2004 à 10 de Dezembro de 2008**, à servidora **Dercilia Estevão de Souza,** Matrícula 29-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Artigo 236, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de Dezembro de 2008, que dispõe o Estatuto dos Servidores Público Civis de Bodoquena-MS, convertido integralmente em vencimento (pecúnia)**.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos à partir do dia 05/10/2010.

Bodoquena –MS., 02 de Outubro de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:603154E6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 296/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, com fundamento na Lei 200/93 e suas alterações conforme a lei 542/2010, **ODILENE SILVA DOS SANTOS,** para atuar como membro do Conselho Tutelar de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, terceira suplente em número de votos de acordo com o resultado da Eleição realizada em 20/06/2010, e empossada no dia 04/10/2010, para ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1E696366

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 252/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
B.Siufi Neto- ME – Contratado
Objeto: Aquisição de materiais de Construção para instalação de horta comunitária no Distrito de Morraria do Sul.
Valor global R$ 5.239,95 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01 de outubro de 2010, e término em 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
15.452.401.2.028 – Manutenção da secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana.
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 01 de outubro de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
B.SIUFI NETO- ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7D6E16A5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.245/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
EDUARDO ALVES DA SILVA. – Contratado.
Base legal: Tem por base legal a cláusula sexta do contrato nº. 245/2010 e o artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações
Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 13/deoutubro de 2010, o contrato nº. 245/2010 ,firmado de 08 de setembro à 31 de dezembro 2010, para contratação do servidor no cargo de trabalhador Braçal, para executar tarefas diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, numa ação estratégica de limpeza de ruas, terrenos baldios, retirada de entulhos e galhadas na cidade de Bodoquena-MS, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda à sexta feira das 7:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.
Bodoquena, 13 outubro de 2010.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
EDUARDO ALVES DA SILVA.- Contratada**.**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F837E8E6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 254/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
***Adroal E. Carneiro-ME* - Contratada**
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Aquisição de Pneus novos para Atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Bodoquena** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a **Pregão 042/2010.**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: - O valor global ajustado é de: R$ 36.080,0 (trinta e seis mil e oitenta reais**).**
Dotação Orçamentária:
10.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303 – Educação o Caminho da Cidadania.
2.016 – Manutenção da Gerencia da Educação.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena, 04 de outubro de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
***Adroal E. Carneiro-ME* - Contratada**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:173D984C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 253/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
***LOGOS AGRICOLA LTDA* Contratada**
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Aquisição de uma caminhonete, tendo por ano de fabricação entre 1999 e 2001 para ser utilizado pela Secretaria de Obras deste Município de acordo com especificações e quantidades,**

constantes no Anexo II. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a **Pregão 041/2010.**
Vigência O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de novembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: - **O valor global ajustado é de: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**
Dotação Orçamentária:
07. 00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 - Gabinete do secretario.
04.122.401 – Construção e Investimento presente com Benefícios no futuro.
2028- Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Infra-estrutura.
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Bodoquena, 01 de Setembro de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
***LOGOS AGRICOLA LTDA* - Contratada**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CF06BA48

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
PEDRO C.P SERDAN - ME.– Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 004/2010**.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do primeiro termo aditiva será de 45 (quarenta e cinco) dias letivos contados da data de assinatura deste aditivo.
DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Aumenta o valor de **R**$ 2.967,30 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) à importância inicialmente contratada que será aumentada, passando o valor total constar como sendo **R$ 127.119,30 (cento e vinte e sete mil, cento e dezenove reais e trinta centavos)**.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 05 de outubro de 2010.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
PEDRO C.P SERDAN - ME – Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3D422213

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 251/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
AUGUSTO CÃNDIDO DE SOUZA – Contratado
Objeto: Contratação de empresa para construção de oito (oito) quebra-molas com aclive e placas de sinalização nas localidades descritas abaixo:
Dois (02) na Rua Manoel de Pinho, próximos à Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo;
Dois (02) na Rua Antonio José Neto, próximos à Escola Municipal João Batista Pacheco e quatro (04) no prolongamento da Av. Manoel Rodrigues de Oliveira entre a Rua Felinto Francisco da Cunha e o trevo Bodoquena/bonito rodovia MS 178, sendo um (01) logo após a Rua Felinto Francisco da Cunha, um (01) há 30m (trinta metros) antes da Rua João de Souza Pereira, um (01) há 100m (cem metros) antes da curva e um (01) há 100m (cem metros) após a curva.
Descrição: Quebra-molas, Altura: 10cm,Largura: 1,50m,Extensão: 7,00m
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em **01 de outubro de 2010 com término previsto para 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias ou aditivado pelo mesmo período, caso as partes entrarem em acordo**
Valor: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) global
Dotação:
7.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
07.01 – Gabinete do Secretário
15.451.401.1.004 – Construção, pavimentação Conservação de vias públicas e Infra-estrutura urbana.
3- Recurso de convênios com a união.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Bodoquena – MS, 01/10/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
AUGUSTO CÃNDIDO DE SOUZA - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:979E34C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO 201/2010. PROCESSO ADM: 74/2010. MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº.04/2010. ONDE SE LÊ DOTAÇÃO: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 13.392.0015.2027.0000 – INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. LEIA-SE, DOTAÇÃO: 02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. 04.123.0003.2008.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. 3.390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. CAMAPUÃ-MS, 30 DE AGOSTO DE 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6FD3CB67

SETOR DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS - Nº 001/2010

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO - Nº 001/2010
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ – Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Bonfim 451 - centro, CEP 79.420 000, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 03.501.517/0001-52, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS**, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação, nas seguintes condições:

O edital completo poderá ser retirado no Setor de licitações – Rua Bonfim, 441 – Centro – Camapuã-MS, no horário das 7 às 13horas.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:17B8335B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2010 PREGAO PRESENCIAL N° 011/2010 EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria em geral e auditoria da Dívida Previdenciária do Município de Caracol – MS, e atuação em sede administrativa junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil com a finalidade de obter a redução e/ou compensação da divida previdenciária, no corrente ano de 2010.
PRAZO: até 31.12.2010.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRET MUNIC ADM E FINANÇAS
Unidade	001	SECRET MUNIC ADM E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 27 de setembro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME

Caracol – MS, 27 de setembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1F61B62E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 006

A Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 140/2010, torna público o seguinte resultado:

Processo Seletivo n.º006/2010
Edital nº 006, de 17 de setembro de 2010.
Seleção: Auxiliar de Enfermagem/ ESF Rural - Distrito Morumbi

Auxiliar de Enfermagem	
Classificação	**Nome**
1º	Elis Angela Joana Dark Ribeiro

Homologo o resultado proferido pela Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 140/2010.

Eldorado – MS, 30 de setembro de 2010.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:C7C136C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 007

A Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 139/2010, torna público o seguinte resultado:

Processo Seletivo n.º007/2010
Edital nº 007, de 17 de setembro de 2010.
Seleção: Odontólogo – Saúde Bucal nas Escolas

Odontólogo	
Classificação	**Nome**
1º	Marcelo Panho

Homologo o resultado proferido pela Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 139/2010.

Eldorado – MS, 30 de setembro de 2010.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:34942B69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.° 149/2010
Tomada de Preços n.° 006/2010
O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, comunica que, por razões de interesse público e motivo de ordem Administrativa devidamente instruída nos autos, a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços n° 006/2010, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia drenagem de águas pluviais na Rua Plinio Bertola etapa 01, neste Município.
Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo pelas licitantes, a contar deste comunicado, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I "c" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

O Município comunica que em breve estará instaurando novo procedimento licitatório, de modo que quaisquer informações a respeito deste Aviso serão devidamente prestadas na forma do sub-item 22.14 do Edital da Tomada de Preços n° 006/2010.

Guia Lopes da Laguna-MS 06 de Outubro de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:3A660ED7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.° 148/2010
Tomada de Preços n.° 005/2010
O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, comunica que, por razões de interesse público e motivo de ordem Administrativa devidamente instruída nos autos, a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços n° 005/2010, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de drenagem e pavimentação Asfáltica na Avenida Juscelino Kubitschek neste Município.
Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo pelas licitantes, a contar deste comunicado, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I "c" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93.
O Município comunica que em breve estará instaurando novo procedimento licitatório, de modo que quaisquer informações a respeito deste Aviso serão devidamente prestadas na forma do sub-item 22.14 do Edital da Tomada de Preços n° 005/2010.

Guia Lopes da Laguna-MS 06 de Outubro de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:94F015E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.° 150/2010
Tomada de Preços n.° 007/2010
O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, comunica que, por razões de interesse público e motivo de ordem Administrativa devidamente instruída nos autos, a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços n° 007/2010, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia drenagem de águas pluviais na Rua Plinio Bertola etapa 02, neste Município.
Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo pelas licitantes, a contar deste comunicado, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I "c" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93.
O Município comunica que em breve estará instaurando novo procedimento licitatório, de modo que quaisquer informações a respeito deste Aviso serão devidamente prestadas na forma do sub-item 22.14 do Edital da Tomada de Preços n° 007/2010.

Guia Lopes da Laguna-MS 06 de Outubro de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:CFEC488F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
GESTÃO FISCAL ANEXO IV

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO/2010	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	R$ Milhares
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-
Externas	-
Internas	-
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	**0,00**
TOTAL DAS OPERAÇOES DE CRÉDITO (I + II)	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**14.429,79**
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	**0,00**
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - %	**2.308,77**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - %	**1.010,09**

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:B5452B48

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
GESTÃO FISCAL ANEXO I

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

set/2009 à ago/2010	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	set/2009 à ago/2010
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	7.316.043,60
Pessoal Ativo	7.316.043,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Despesas Não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III)=(I+II)	7.316.043,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.429.789,89
% do TOTAL DA DESPESA COM PARA DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL(V)=[(III/IV)*100]	50,70
LIMITE (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 54,00 %>	7.792.086,54
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - < 51,30 %>	7.402.482,21

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:D4450981

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para treinamento de servidores para fins de operacionalização de sistema de Faturamento Ambulatorial, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: Nº 194/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 080/2010
FAVORECIDO: STAF SISTEMAS LTDA
VALOR: R$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais).

Iguatemi-MS, 13 de outubro de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3A499C52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2010
Processo Nº. 192/2010
Dispensa de Licitação Nº. 079/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **STAF SISTEMAS LTDA.**
Objeto: Refere-se a locação de programa para controle de estoque de Farmácia Municipal e Agendamento de Consultas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-121.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil, reais).
Prazo: O prazo para conclusão dos Serviços será de ate 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 08 de Outubro de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e a Sr. ***RODRIGO TELES DE SOUZA*** *(*STAF SISTEMAS LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:ED7D6930

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a locação de programa para controle de estoque da Farmácia Municipal e Agendamento de Consultas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: Nº 192/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 079/2010
FAVORECIDO: STAF SISTEMAS LTDA
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Iguatemi-MS, 08 de outubro de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2DF3D6AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 195/2010
PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2010.
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 844/2010, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações da proposta de preço Anexo I do edital de licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: **27 de Outubro de 2010, às 09h00min**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 08 de Outubro de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial
(Decreto 844/2010)

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:54D91B06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência - MS e Comissão Organizadora de Festa de Peão de Inocência - COFAPI
Objeto: Repasse de recursos financeiros, feito pelo Município, diretamente a Comissão Organizadora de Festa do Peão de Inocência - COFAPI para complementação ao auxilio concedido na realização da 30ª Festa de Peão de Inocência-MS, realizado nos dias 08, 09,10 e 11 de abril de 2010, dentro da programação alusiva aos festejos do 51º aniversário de emancipação político- administrativa do Município.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações
Dotação Orçamentária: 0900- Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer – 0901- Gabinete do Secretário de Esportes Cultura e Lazer – 13.392.901 – Incentivo ao Esporte Cultura e Lazer– 2.070 – Incentivo as Atividades Culturais e Festividades Culturais – 33.90.43.00 – Subvenções Sociais
Data – 11/06/2010
Assinam: Antonio Ângelo Garcia dos Santos e Jesus Garcia da Silva

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:457C7693

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 338, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, inciso II, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

RESOLVE:

NOMEAR **NEUZA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES,** portadora do RG nº 403.056 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 229.450.912-91, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Programas,** Padrão CCDS 101, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de abril de 2008 e vencimento previsto no Anexo VII da Lei nº 1.525 de 28 de abril de 2009, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2010;

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D9DB69D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 001/2010 AO CONTRATO Nº 239/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2010, PREGÃO N° 070/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a *Supressão de R$40.000,00 (quarenta mil reais)*, no contrato nº 239/2010, assinado em 10/06/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de *MATERIAL ELÉTRICO* para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Do Valor: Fica Suprimido o valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) do valor do contrato nº239/2010, passando o valor do contrato original de R$74.163,00 (setenta e quatro mil cento sessenta e três reais), para R$34.163,00 (trinta e quatro mil e sessenta e três reais).
Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes e justificativa anexa ao processo.
Data do Documento: 01/09/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E NELSON LUIZ MARTINS ZATI

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A965741C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 240/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2010, PREGÃO Nº 071/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA QUINTA – DOS

RECURSOS ORÇAMENTARIOS, do Contrato n° 240/2010, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: Passando a ter a seguinte redação:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.001 – Material de Consumo;
04.122.0002.1012 – Construção, Ampl. Ref. De Prédios Públicos;
449051.001 – Obras e Instalações.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;
12.361.0006.1028 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares;
409051.001 – Obras e Instalações;
12.365.0006.1029 – Construção e Ampliação de CEINFs;
449051.001 – Obras e Instalações;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030.001 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.001.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.1021 – Construção, Ref. E Ampl. De Unidade de Saúde Família;
449051.001 – Obras e Instalações;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Prog PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.001 – Material de Consumo.
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoslescente;
339030.001 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
(*) 40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
(*) 12.365.0006-2.026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
(*) 33.90.30-001 – Material de Consumo.”
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/09/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ADEMIR PANUCCI

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A7C1AD65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2010 AO CONTRATO Nº 061/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2009, PREGÃO N° 118/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA-ME
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 061/2010, sem nenhum acréscimo no valor.
DA DOTAÇÃO: *“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:*
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PACS, S. BUCAL);
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339039.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2051 – Manutenção Programa Bolsa Família (IGDBF);
339039.003 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pró Jovem;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2076 – Manutenção do Prog. de Apoio ao Migrante e Morador de Rua;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2062 – Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339039.001.002.003 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;

15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
25101 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
18.501.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
35101 – Secretaria Municipal de Ind., Comércio, Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção do SICAT;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
40.101 – Secretaria Municipal e Educação, Cultura e Esporte;
13.392.0007-2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos; 33.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
40.103 – FUNDESPAR – Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
27.812.0008-2.032 – Manutenção da FUNDESPAR;
33.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente."
(*) 40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
(*) 12.361.0006-2.022 – Proj. Prof. de Apoio Capacitação e Form. p/Professores;
(*) 33.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica."
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/09/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E FABRICIO BENTO SOARES

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:49C5729B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 246/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2010, PREGÃO Nº 072/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS, do Contrato n° 246/2010, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: Passando a ter a seguinte redação:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.001 – Material de Consumo;
04.122.0002.1012 – Construção, Ampl. Ref. De Prédios Públicos;
449051.001 – Obras e Instalações.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;
12.361.0006.1028 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares;
409051.001 – Obras e Instalações;
12.365.0006.1029 – Construção e Ampliação de CEINFs;
449051.001 – Obras e Instalações;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030.001 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.001.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.1021 – Construção, Ref. E Ampl. De Unidade de Saúde Família;
449051.001 – Obras e Instalações;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Prog PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.001 – Material de Consumo.
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoslescente;
339030.001 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo;
25102 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0005.2079 – Manut. do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
339030.001 – Material de Consumo.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
13.392.0007.2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
(*) 40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
(*) 12.365.0006-2.026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
(*) 33.90.30-001 – Material de Consumo."

(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/09/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ADEMIR PANUCCI

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:457A365C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 129/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2010, PREGÃO Nº 011/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 129/2010**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificantes, filtros e fluidos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2010.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/09/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:23EB35D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 145/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2010, PREGÃO Nº 032/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA DROGAMELLO LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ***o acréscimo de 25%*** na quantidade inicial do contrato nº 145/2010. Cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição e o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, por um período estimado de 06 (seis) meses.
Do Valor: Fica aditado em R$30.000,00 (trinta mil reais), passando o valor originário do contrato de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
Fundamento Legal: § 1º do Art. 65 c/c inciso IV do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 01/09/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E JOSÉ ADÃO DE ASSIS

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F095E188

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 001/2010 AO CONTRATO Nº 137/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2010, PREGÃO N° 015/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a *Supressão de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)*, no contrato nº 137/2010, assinado em 16/03/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e serviços de borracharia para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Do Valor: Fica Suprimido o valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) do valor do contrato nº 137/2010, passando o valor do contrato original de R$112.995,00 (cento e doze mil novecentos e noventa e cinco reais), para R$47.995,00 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais).
Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes e justificativa anexa ao processo.
Data do Documento: 01/09/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E JOSIANE SILVEIRA DA SILVA

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8FB6D3A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 237/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2010, PREGÃO Nº 070/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS, do Contrato n° 237/2010, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: passando a ter a seguinte redação:

30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.001 – Material de Consumo;
04.122.0002.1012 – Construção, Ampl. Ref. De Prédios Públicos;
449051.001 – Obras e Instalações.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;
12.361.0006.1028 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares;
409051.001 – Obras e Instalações;
12.365.0006.1029 – Construção e Ampliação de CEINFs;
449051.001 – Obras e Instalações;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030.001 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.001.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.1021 – Construção, Ref. E Ampl. De Unidade de Saúde Família;
449051.001 – Obras e Instalações;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Prog PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.001 – Material de Consumo.
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoslescente;
339030.001 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
(*) 40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
(*) 12.365.0006-2.026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
(*) 33.90.30-001 – Material de Consumo.”
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/09/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ADEMIR PANUCCI

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FB76F731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 216/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2010, PREGÃO Nº 065/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA TERRAPLANAGEM IRMÃOS SANTOS LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO Nº 216/2010**, cujo objeto é a contratação de empresa para ***LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA***, Michigan 75 III, para trabalhar 600 (seiscentas) horas, no período de 03 (três) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de 01/09/2010, com termo final em 01/12/2010. Passando o prazo total do contrato para 06 (seis) meses.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/09/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E RICARDO BRAZ DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:953F3504

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 003/2010 AO CONTRATO Nº 040/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2009, PREGÃO N° 110/2009
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO BAIXINHO LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Supressão de R$10.000,00(dez mil reais), no contrato nº 040/2010, assinado em 04/01/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Do Valor: Fica Suprimido o valor de R$10.000,00 (dez mil reais) do valor do contrato nº 040/2010, passando o valor do contrato original de R$ R$41.859,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinqüenta e nove reais), para R$31.859,00 (trinta e um mil oitocentos e cinqüenta e nove reais).
Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes e justificativa anexa ao processo.
Data do Documento: 01/09/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E HELIOMAR CANGUSSU DA SILVA

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B46D0E64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 131/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2010, PREGÃO Nº 011/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 131/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificantes, filtros, graxas, fluidos e estopa, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2010.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/09/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3B51F164

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 003/2010 AO CONTRATO Nº 042/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2009, PREGÃO N° 110/2009
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a *Supressão de R$30.000,00(trinta mil reais)*, no contrato nº 042/2010, assinado em 04/01/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Do Valor: Fica Suprimido o valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) do valor do contrato nº 042/2010, passando o valor do contrato original de R$146.075,00 (cento e quarenta e seis mil e setenta e cinco reais), para R$116.075,00 (dezesseis mil e setenta e cinco reais).
Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes e justificativa anexa ao processo.
Data do Documento: 01/09/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0D9E72F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 117/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ULTRA-CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S
OBJETO DO CONTRATO: Este Contrato tem como origem o Edital de Credenciamento 02/2009, instaurada pelo Município de Ribas do Rio Pardo-MS, objetivando o credenciamento laboratórios para realização de exames de Ultra-sonografia.
VALOR DO CONTRATO: A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE pagará a CONTRATADA conforme o exame de diagnóstico a ser realizado, de acordo com o anexo 1 do Edital de Credenciamento 02/2010 por cada exame realizado.
FORMA DE PAGAMENTO: Os serviços serão prestados mediante a autorização da Gerência Municipal de Saúde e pagos no dia 05, mediante a apresentação do relatório de serviços prestados, das autorizações emitidas pela Gerência Municipal de Saúde e de nota fiscal/fatura, em moeda corrente nacional.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 24 de setembro de 2010 até 31 de dezembro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS: Os Recursos Financeiros serão de origem própria, de transferências constitucionais e legais. As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pela CONTRATADA correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias: ÓRGÃO: GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 10.301.0304.2.002, PROGRAMA DE TRABALHO 33.90.39.
DATA DO CONTRATO: 24/09/2010
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RENE LEAL NUNES DE FREITAS
Sócio
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:75A84A29

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 116/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Serviços complementares externos no Hospital Municipal neste Município**.**
VALOR DO CONTRATO: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 144.632,81 (Cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIGNADOS ATRAVÉS DOS SEGUINTES ELEMENTOS - PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.1.013 - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00.
DATA DO CONTRATO: 24/09/2010
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLEMILTON DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:458AC17A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR Nº. 118/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FERNANDA DE PAULA SILVA EPP
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de um veículo tipo ônibus, usado, cor branca, combustível diesel, com capacidade para 50 (cinqüenta) passageiros, ano 1991, atendendo a Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do objeto, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, em 04 (quatro) parcelas iguais, sendo a primeira em até 10 (dez) dias úteis após entrega do objeto e as demais parcelas, totalizando 03 (três), com intervalos de 30 (trinta) dias consecutivos de uma para outra.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.024 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.
DATA DO CONTRATO: 24/09/2010
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante
FERNANDA DE PAULA SILVA
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:891608E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2010.REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o servidor, **VALTER RAMALHO,** ocupante do cargo de **ELETRICISTA**, Símbolo STO-7, Nível V, da Lei Complementar nº 029/2006, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 04 de outubro de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:6D797336

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº454/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lucien Recalde Ambrosio
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação

Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Lucien Recalde Ambrosio.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E61137CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº600/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ana Morais da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 36(trinta seis) horas.
Valor Mensal: R$ 925,56(novecentos e vinte cinco reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ana Morais da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:51308A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 602SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jucimary Dias do Nascimento de Barros
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 25(vinte e cinco) horas.
Valor Mensal: R$ 757,50(setecentos e cinqüenta sete reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 15/08/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jucimary Dias do Nascimento de Barros.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4C11D7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº610/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Dulcinéia Dominiche Barbosa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 565,56(quinhentos e sessenta cinco reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/08/2010 à 23/11/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Dulcinéia Dominiche Barbosa.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2CC93D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 611/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Célia Regina Pirolo dos Reis
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 18(dezoito) horas.
Valor Mensal: R$ 590,22(quinhentos e noventa reais e vinte dois centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Célia Regina Pirolo dos Reis.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5C501489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 612/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Juliana Pagliosa Brito
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 10/08/2010 à 16/10/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Juliana Pagliosa Brito.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:79A6BCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 613/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Telma Ferreira Rabero
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 10/08/2010 à 16/10/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Telma Ferreira Rabero.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EB7D3C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 608/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Márcia Cescon Romualdo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 28/08/2010 à 28/10/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Márcia Cescon Romualdo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A2B6EDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 607/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Neusa Aparecida Vial Schleicher.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 28/08/2010 à 28/10/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Neusa Aparecida Vial Schleicher.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A576245F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 603/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sandra Fabiane Arguelho Dias
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/08/2010 à 23/11/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sandra Fabiane Arguelho Dias.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:51BFADD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 054/S.M.A.S.E.S./2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Serlei Testa Rossato
FICA ALTERADO: O período de 04 de outubro de 2010 à 31 de dezembro de 2010.
Assinam: Daltro Fiuza e Serlei Testa Rossato.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:08E7CCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 602/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jucimary Dias do Nascimento de Barros.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de11(onze) horas.
Valor Mensal: R$ 333,30(trezentos e trinta três reais e trinta centavos)
Prazo: 04/08/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jucimary Dias do Nascimento de Barros.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B7B7ED0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **367/SEMECE/2010**, anteriormente efetivado e celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2010 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Assinam: Daltro Fiuza e Bárbara Ferreira de Souza**.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0E16A6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/599/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Roneivam Luis Figueiredo de Brito.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 510,00(quinhentos e dez reais)
Prazo: 31/08/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Roneivam Luis Figueiredo de Brito.

Publicado por:

Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:381F9924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **554/SEMECE/2010**, anteriormente efetivado e celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2010 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Assinam: Daltro Fiuza e Silvana Sousa Seixas**.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7F581509

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2010

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 32/2010 – Processo n° 5906/2010, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, que trata de contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.
OBS: Os pneus e câmaras serão entregues parceladamente, conforme solicitação das Secretarias.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de outubro de 2010 às 08:00 horas.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 08 de outubro de 2010.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4F69B58C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1014/2010 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 898/2005, e dá outras providências.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º. – O Artigo 3º da Lei Municipal nº. 898/2005 passa a ter a seguinte redação:
"Artigo 3º - O inicio da construção do Fórum, deverá ocorrer no prazo máximo de 02 anos, a contar da publicação desta Lei, havendo descumprimento do prazo fixado, o Lote deverá retornar ao domínio do Município de Terenos".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6E1B30A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO II

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - 6ª Edição									
PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA									
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "c" - Anexo II.									R$ Milhares
DESPESAS	**Dotação**	**Dotação**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**				
	Inicial	**Atualizada**	**No bimestre**	**Ate bimestre**	**No bimestre**	**Ate bimestre**	**%**	**%**	**SALDO**
		(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e)**	**(e /total e)**	**(e/a)**	**(a-e)**
LEGISLATIVA	**845,00**	**744,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**744,00**
ACAO LEGISLATIVA	845,00	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,00

ADMINISTRAÇAO	**3.269,00**	**3.445,78**	**64,69**	**3.324,99**	**568,87**	**2.250,30**	**24,00**	**65,31**	**1.195,48**
ADMINSITRACAO GERAL	2.969,00	3.169,78	64,69	3.048,99	517,39	2.107,41	22,48	66,48	1.062,37
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	300,00	276,00	0,00	276,00	51,48	142,89	1,52	51,77	133,11
ASSISTENCIA SOCIAL	**1.487,00**	**1.356,70**	**-17,45**	**1.097,03**	**175,51**	**690,73**	**7,37**	**50,91**	**665,97**
ASSISTENCIA AOIDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	5,12	8,02	0,09	0,00	-8,02
ADMINSITRACAO GERAL	656,00	626,00	17,01	571,07	98,20	362,87	3,87	57,97	263,13
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	63,00	63,00	4,41	45,91	6,77	18,64	0,20	29,58	44,36
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	187,00	132,70	0,00	132,70	0,81	67,36	0,72	50,76	65,34
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	244,00	236,87	3,83	123,89	19,40	54,29	0,58	22,92	182,58
ASSISTENCIA COMUNITARIA	337,00	298,13	-42,70	223,46	45,22	179,56	1,92	60,23	118,57
PREVIDENCIA SOCIAL	**225,80**	**225,80**	**0,00**	**225,80**	**39,06**	**158,87**	**1,69**	**70,36**	**66,93**
PREVIDENCIA BASICA	225,80	225,80	0,00	225,80	39,06	158,87	1,69	70,36	66,93
SAUDE	**3.402,30**	**3.723,65**	**179,55**	**3.646,55**	**546,15**	**2.438,41**	**26,01**	**65,48**	**1.285,24**
ADMINSITRACAO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3,46	25,33	0,27	0,00	-25,33
ATENCAO BASICA	3.402,30	3.723,65	179,55	3.646,55	542,69	2.413,08	25,74	64,80	1.310,57
EDUCAÇAO	**4.327,50**	**4.409,46**	**-20,72**	**4.253,45**	**698,69**	**2.977,43**	**31,76**	**67,52**	**1.432,04**
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	140,00	139,64	16,82	139,58	34,95	112,79	1,20	80,77	26,85
ENSINO FUNDAMENTAL	3.253,00	3.439,32	-9,02	3.404,34	583,61	2.523,03	26,91	73,36	916,29
EDUCACAO INFANTIL	910,50	826,45	-28,42	705,47	80,23	339,06	3,62	41,03	487,39
EDUCAÇAO ESPECIAL	10,00	4,05	-0,10	4,05	-0,10	2,55	0,03	63,01	1,50
CULTURA	**76,00**	**22,50**	**0,00**	**22,50**	**0,96**	**4,00**	**0,04**	**17,78**	**18,50**
DIFUSAO CULTURAL	76,00	22,50	0,00	22,50	0,96	4,00	0,04	17,78	18,50
URBANISMO	**150,00**	**334,35**	**306,28**	**308,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**334,35**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	90,00	306,28	306,28	306,28	0,00	0,00	0,00	0,00	306,28
SERVICOS URBANOS	60,00	28,07	0,00	2,55	0,00	0,00	0,00	0,00	28,07
GESTAO AMBIENTAL	**80,00**	**6,67**	**0,00**	**6,67**	**0,00**	**6,67**	**0,07**	**100,00**	**0,00**
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,67	0,07	0,00	-6,67
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70,00	6,67	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	0,00	6,67
AGRICULTURA	**173,00**	**227,29**	**-5,40**	**209,06**	**27,06**	**115,87**	**1,24**	**50,98**	**111,42**
EXTENSÃO RURAL	173,00	227,29	-5,40	209,06	27,06	115,87	1,24	50,98	111,42
ENERGIA	**281,00**	**245,97**	**6,75**	**245,95**	**29,77**	**181,50**	**1,94**	**73,79**	**64,47**
CONSERVAÇÃO DEENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,91	0,55	0,00	-51,91
INFRA-ESTRUTURA URBANA	281,00	245,97	6,75	245,95	29,77	129,60	1,38	52,69	116,38

TRANSPORTE	**790,40**	**1.156,42**	**-1,05**	**1.135,80**	**119,95**	**477,26**	**5,09**	**41,27**	**679,17**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	330,00	563,75	0,00	561,05	68,05	68,05	0,73	12,07	495,70
TRANSPORTE RODOVIARIO	460,40	592,67	-1,05	574,74	51,90	409,21	4,36	69,04	183,46
DESPORTO E LAZER	**133,00**	**89,53**	**4,21**	**89,51**	**19,42**	**74,32**	**0,79**	**83,01**	**15,21**
DESPORTO COMUNITARIO	133,00	89,53	4,21	89,51	19,42	74,32	0,79	83,01	15,21
RESERVA DE CONTINGENCIA	**160,00**	**160,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**160,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
TOTAL	15.400,00	16.148,13	516,86	14.566,13	2.225,44	9.375,36	100,00	686,41	6.772,78

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:DABE51BC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO VI

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - 6ª Edição			
PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA - CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI			
		SALDO	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 30 Jun 2010 (b)	Em 31 Ago 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.521.316,37	8.245.316,37	8.245.316,37
DEDUÇÕES (II)	616.524,83	793.354,85	1.628.152,46
Ativo Disponível	925.042,81	813.237,72	1.648.035,33
Haveres Financeiros	1.464,18	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	309.982,16	19.882,87	19.882,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	7.904.791,54	7.451.961,52	6.617.163,91
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	7.904.791,54	7.451.961,52	6.617.163,91
ESPECIFICAÇÃO		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Jan a Ago/2010 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-834.797,61	-1.287.627,63
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
		SALDO	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 30 Jun 2010 (b)	Em 31 Ago 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREV (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:80CECA70

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO XVIII

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA – CONSOLIDADO		6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	15.400,00	15.400,00
Previsão Atualizada da Receita	15.400,00	15.400,00
Receitas Realizadas	3.185,61	10.562,67
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	15.400,00	15.400,00
Dotação Atualizada	15.692,50	16.148,13
Despesas Empenhadas	516,86	14.566,13
Despesas Liquidadas	2.225,44	9.375,36
Superávit Orçamentário	0,00	1,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
LEGISLATIVA	**0,00**	0,00
ACAO LEGISLATIVA	**0,00**	0,00
ADMINISTRAÇAO	**568,87**	2.250,30
ADMINSITRACAO GERAL	**517,39**	2.107,41
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	**51,48**	142,89
ASSISTENCIA SOCIAL	**175,51**	690,73
ADMINSITRACAO GERAL	**98,20**	362,87
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	**6,77**	18,64
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	**0,81**	67,36
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**19,40**	54,29
ASSISTENCIA COMUNITARIA	**45,22**	179,56
PREVIDENCIA SOCIAL	**39,06**	158,87
PREVIDENCIA BASICA	**39,06**	158,87
SAUDE	**546,15**	2.438,41
ATENCAO BASICA	**542,69**	2.413,08
EDUCAÇAO	**698,69**	2.977,43
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**0,00**	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**34,95**	112,79
ENSINO FUNDAMENTAL	**583,61**	2.523,03
EDUCACAO INFANTIL	**80,23**	339,06
EDUCAÇAO ESPECIAL	**-0,10**	2,55
CULTURA	**0,96**	4,00
DIFUSAO CULTURAL	**0,96**	4,00
URBANISMO	**0,00**	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	**0,00**	0,00
SERVICOS URBANOS	**0,00**	0,00
GESTAO AMBIENTAL	**0,00**	6,67
INFRA-ESTRUTURA URBANA	**0,00**	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	**0,00**	0,00
AGRICULTURA	**27,06**	115,87
EXTENSÃO RURAL	**27,06**	115,87
ENERGIA	**29,77**	181,50
INFRA-ESTRUTURA URBANA	**29,77**	129,60
TRANSPORTE	**119,95**	477,26

INFRA-ESTRUTURA URBANA			**68,05**	68,05
TRANSPORTE RODOVIARIO			**51,90**	409,21
DESPORTO E LAZER			**19,42**	74,32
DESPORTO COMUNITARIO			**19,42**	74,32
RESERVA DE CONTINGENCIA			**0,00**	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			**0,00**	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Liquida				14.429,79
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores			0,00	0,00
Públicos Receitas Previdenciárias (III)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)			0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO**		**Resultado Apurado até o bimestre**	**% em Relação à Meta**
	(a)		**(b)**	**(c)**
Resultado Nominal	0,00		-1.287,63	0,00
Resultado Primário	0,00		2.552,58	0,00
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	406,91	18,54	309,64	78,73
Restos a Pagar Processados	310,91	0,00	301,53	9,38
Poder Executivo	308,98	0,00	301,53	7,45
Poder Legislativo	1,93	0,00	0,00	1,93
Restos a Pagar Não Processados	96,00	18,54	8,11	69,35
Poder Executivo	96,00	18,54	8,11	69,35
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor**		**Limites Constitucionais**	
	Apurado até o Bimestre		**% Mínimo a aplicar**	**% Aplicado até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	-1.602.742,23		18% / 25%	-28,50
Mínimo de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	-1.602,74		60%	-113,98
Mínimo de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do	0,00		60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			980,05	1.200,48
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			21,25	18,05
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			2.083,12	2.178,45
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor**	**Limites Constitucionais**	
		Apurado até o Bimestre	**% Mínimo a aplicar no**	**% Aplicado até o Bimestre**

		Exercício	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-575,44	15,00	-8,59

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:5FE7DBB4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO IX

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - 6ª Edição
PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS PAGAR POR GESTÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso V, Anexo IX. R$ Milhares

GESTÃO		**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS**				
		Inscritos		**Cancelados**	**Pagos**	**A Pagar**	**Inscritos**		**Cancelados**	**Pagos**	**A Pagar**
		Exerc	**2009**				**Exerc**	**2009**			
EXECUTIVO											
1	- PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA	-	153,07	-	145,61	7,45	14,37	69,03	10,52	-	72,89
2	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	155,92	-	155,92	-		11,60	8,02	7,13	-3,54
3	- FUNDEF	-									
4	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-		0,99	-	0,99	-
5	- FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	-									
6	- FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	-									
7	- FUNDEB	-									
TOTAL		**0,00**	**308,98**	**0,00**	**301,53**	**7,45**	**14,37**	**81,62**	**18,54**	**8,11**	**69,35**

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:A2406823

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO XVI

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA - CONSOLIDADO 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
ADCT, art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	Receitas Realizadas	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Ago	%

			2010	
		(a)	(b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.074.000,00	10.074.000,00	6.789.734,04	67,40
Impostos	845.000,00	845.000,00	347.342,62	41,11
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	23.000,00	23.000,00	10.924,66	47,50
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	9.206.000,00	9.206.000,00	6.431.466,76	69,86
Da União	5.980.000,00	5.980.000,00	4.164.926,99	69,65
Do Estado	3.226.000,00	3.226.000,00	2.266.539,77	70,26
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	854.600,00	854.600,00	575.441,15	67,33
Da União para o Município				
Do Estado para o Município				
Demais Municípios para o Município				
Outras Receitas do SUS	854.600,00	854.600,00	575.441,15	67,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	82.400,00	82.400,00	53.310,29	64,70
TOTAL	10.846.200,00	10.846.200,00	7.311.864,90	67,41
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Despesas Liquidadas	
(Por Grupo de Natureza de Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Ago 2010	%
		(c)	(d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais				
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)				0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Despesas Liquidadas	
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Ago 2010	%
			(e)	% (e/desp. saúde)
DESPESAS COM SAÚDE				100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS C/ OUTROS REC. DESTINADOS À SAÚDE	854.600,00	854.600,00	575.441,15	
Recursos de Transf. do SUS	854.600,00	854.600,00	575.441,15	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RP INSC. NO EXERCICIO S/ DISP. RECURSOS PRÓPRIOS				
TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (V)	-854.600,00	-854.600,00	-575.441,15	0,00
Controle de RP Inscritos em Exercícios Anteriores	Aplic. Mín	Aplic. Apurada	RESTOS A PAGAR	
Vinculados à Saúde	2009	2009	Insc. em 31 dez de	Canc. em 2010
	(f)	(g)	2009	(h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV.	15,00	26,86	167.520,16	8.018,29

PÚBLICOS DE SAÚDE				
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
	-	-	-	-
- COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2010 (VI)				8.006,43
- PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE A REC. DE IMP. E TRANSF. CONST. E LEGAIS - ([V-VI]/I)				-8,59
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Despesas Liquidadas	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Ago 2010	%
			(i)	% (i/total i)
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	854.600,00	854.600,00	575.441,15	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	854.600,00	854.600,00	575.441,15	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-)RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	854.600,00	854.600,00	575.441,15	0,00

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:6BAAF1F7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO XIV

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA- Consolidado				6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2010				
LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV				R$ Milhares
RECEITAS		PREVISÃO	RECEITAS	SALDO A REALIZAR
		ATUALIZADA	REALIZADAS	
		(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL		39,30	21,25	18,05
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		39,30	21,25	18,05
Alienação de Bens Móveis		39,30	21,25	18,05
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
TOTAL		39,30	21,25	18,05
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO	**DESPESAS EXECUTAS ATÉ O BIMESTRE**		SALDO A
	ATUALIZADA	LIQUIDADAS	EXECUTAR	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d) - (e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.180,53	0,00	2.083,12	97,41
Despesas de Capital	2.180,53	0,00	2.083,12	97,41

Investimentos	1.904,53	0,00	1.807,12	97,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	276,00	0,00	276,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.541,5939	R$ 0,00	R$ 17.545,23	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2009	2010	SALDO ATUAL
		(h)	(i) = (b)-(e+f)	(j) = (h+i)
		0,00	-17.523,98	-17.523,98

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:EF97342A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO XI

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA- Consolidado			6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
LRF, art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI			R$ Milhares
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A
	ATUALIZADA	Jan a Ago 2010	REALIZAR
	(a)	(b)	c = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇOES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A
	ATUALIZADA	Jan a Ago 2010	LIQUIDAR
	(c)	(d)	(c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	2.180,53	980,05	1.200,48
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES	0,00	0,00	0,00
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.180,53	980,05	1.200,48
DIFERENÇA (I-II)	-2.180,53	-980,05	-1.200,48

[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
Fonte:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:DEA3173F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO X

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA - CONSOLIDADO - 6ª Edição					
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO					
LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Ago 2010	%
		(a)		(b)	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	8.416.200,00	8.416.200,00	1.299.126,20	5.624.557,30	66,83
Receitas de Impostos	969.000,00	969.000,00	92.721,13	426.073,60	43,97
Impostos	845.000,00	845.000,00	72.359,37	347.342,62	41,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	23.000,00	23.000,00	4.231,83	10.924,66	47,50
Divida Ativa dos Impostos	101.000,00	101.000,00	16.129,93	67.806,32	67,13
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.447.200,00	7.447.200,00	1.206.405,07	5.198.483,70	69,80
Cota-Parte FPM (80%)	4.640.000,00	4.640.000,00	754.477,90	3.289.464,42	70,89
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - L. C. nº 87/96 (80%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS (80%)	2.400.000,00	2.400.000,00	437.903,02	1.656.666,72	69,03
Cota Parte IPI - Exportação (80%)	11.200,00	11.200,00	3.601,45	7.349,82	65,62
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	82.400,00	82.400,00	4.984,98	53.310,29	64,70
Cota-Parte ITR (80%)	144.000,00	144.000,00	160,46	42.477,17	29,50
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (80%)	169.600,00	169.600,00	5.277,26	149.215,28	87,98
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.695.000,00	2.695.000,00	454.375,83	1.812.335,92	67,25
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB(IV)	2.550.000,00	2.550.000,00	406.845,98	1.656.052,52	64,94
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.550.000,00	2.550.000,00	406.845,98	1.656.052,52	64,94
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FNDE	145.000,00	145.000,00	47.529,85	156.283,40	107,78
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do FNDE	145.000,00	145.000,00	47.529,85	156.283,40	107,78
Transferências do Governo Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	11.028.800,00	11.028.800,00	1.748.517,05	7.383.582,93	66,95
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Ago 2010	%
		(c)		(d)	(d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Educação Infantil e Creches e Pré-Escolas (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento dos Profissionais do Magistério e Ens. Fundamental (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculadas a Contribuição do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadas com Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadas com Outros Recursos Vinculados á Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[SE II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)	
[SE II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1602742,23
DEDUÇÕES DA DESPESA	**VALOR**
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCICIO (XIII)	1602742,23
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,00
Outras Despesas com Ensino Fundamental	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	
TOTAL (XVI)	1602742,23

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)		

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII+VIII+IX+XII) - (XVI)]	**-1.602.742,23**
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	**%**
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - (XIX-XVII) / I CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	-28,50
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I * 0,25) < CAPUT I § 6º > DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	-113,98
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	0,00

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de dezembro de 2009	Jan a Ago 2010
	10269,46	-40907,3

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:B22C56CD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
GESTÃO FISCAL ANEXO VII

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
LRF, art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	7.316.043,60	50,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.657.873,93	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.224.980,24	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.617.163,91	45,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.315.747,87	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.308.766,38	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. da Receita	1.010.085,29	7,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição em RP não Proc.	Suficiência antes da Insc, em RP Não Proc.
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	1.565.908,04

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:D43AEB96

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
GESTÃO FISCAL ANEXO VI

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO a AGOSTO/2010					
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - anexo VI					R$ Milhares
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da	Não Inscritos por
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Não Processados Do Exercício	Inscrição em Restos a Pagar	Insuficiência Financeira
EXECUTIVO					

1 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA	0,00	153,07	69,03	-1.104,25	1.326,35
2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	155,92	11,60	-247,97	415,49
3 - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,99	-253,74	254,73
5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	-3,50	3,50
6 - FUNDO MUN. ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-38,58	38,58
Total	**0,00**	**308,98**	**81,62**	**-1.648,04**	**2.038,64**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da	Não Inscritos por
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Não Processados Do Exercício	Inscrição em Restos a Pagar	Insuficiência Financeira
1 - Recursos Próprios	0,00	308,98	81,62	-1.648,04	2.038,64
Total	**0,00**	**308,98**	**81,62**	**-1.648,04**	**2.038,64**

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:D1ACF5AA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
GESTÃO FISCAL ANEXO V

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
Ativo	**Valor**	**Passivo**	**Valor**
DISPONBILIDADE FINANCEIRA	1.648.035,33	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	82.127,29
Caixa	0,00	Depósitos	62.244,42
Bancos	1.170,03	Restos a Pagar Processados	19.882,87
Contas Movimento	1.170,03	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	19.882,87
Aplicações Financeiras	1.646.865,30	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades	1.646.865,30		0,00
SUBTOTAL	1.648.035,33	**SUBTOTAL**	82.127,29
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (I)	-	**Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (II)**	1.565.908,04
TOTAL	1.648.035,33	**TOTAL**	1.648.035,33
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) - (II - III)			1.565.908,04
Ativo	**Valor**	**Passivo**	**Valor**
REGIME PREVIDENCIÁRIO			

DISPONBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Contas Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	**SUBTOTAL**	0,00
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (I)	-	**Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (II)**	-
TOTAL	0,00	**TOTAL**	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) - (II - III)			0,00

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:DF543E44

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
GESTÃO FISCAL ANEXO III

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMOSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Maio/Agosto de 2010				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo II				
Garantias	SALDO	SALDO DO EXERCICIO DE 2010		
	EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Garantiras (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	14.050.194,67	14.026.118,43	14.429.789,89	0,00
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do SENADO FEDERAL - <-%>		0,00	0,00	0,00
Contragarantias	SALDO	SALDO DO EXERCICIO DE 2010		
	EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Contragarantias (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:E796E6EB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
GESTÃO FISCAL ANEXO II

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2- Maio/Agosto / 2010				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo				R$ Milhares
SALDO EXERCÍCIO	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Quadrim	Até 2º Quadrim	Até 3º Quadrim
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**8.521,32**	**8.221,32**	**8.245,32**	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	8.521,32	8.221,32	8.245,32	
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Sociais				
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	**463,97**	**900,86**	**1.628,15**	
Ativo Disponível	772,96	932,33	1.648,04	
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	308,98	31,47	19,88	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Operações				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	8.057,34	7.320,46	6.617,16	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.050,19	14.026,12	14.429,79	0,00
% da DC sobre a RCL	60,649	58,614	57,141	
% da DCL sobre a RCL	57,347	52,192	45,858	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. SENADO FEDERAL	16.860,23	16.831,34	17.315,75	

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:A0DA359D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO VII

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - 6ª Edição				
PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA				
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Julho / Agosto				
LRF, Art. 53, inciso III, Anexo VII.				R$ Milhares
RECEITAS FISCAIS		**RECEITAS REALIZADAS**		
	Previsão Atualizada	**No bimestre**	**Exercício Atual Ate o Bimestre Jan a Ago 2010**	**Exercício Ant. ate o Bim Jan a Ago 2009**
RECEITAS CORRENTES (I)	**15.045,20**	**2.306,86**	**9.421,37**	**9.038,76**
Receita Tributária	906,60	76,37	390,07	625,95
IPTU	180,00	20,51	128,55	132,81
ISS	380,00	18,46	81,39	252,87
ITBI	125,00	22,00	75,04	86,47
IRRF	160,00	11,40	62,36	109,97
Outras Receitas Tributárias	61,60	4,01	42,73	43,83
Receita de Contribuição	390,50	61,43	271,41	330,40
Receita Previdenciária	5,50	0,00	0,00	65,31
Outras Contribuições	385,00	61,43	271,41	265,09
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	80,50	17,85	42,63	45,65
(-) Aplicações Financeiras	-80,50	-17,85	-42,63	-45,65
Transferências Correntes	13.574,80	2.144,69	8.653,25	7.989,93
FPM	5.800,00	943,10	4.111,83	3.881,91
ICMS	3.000,00	547,38	2.070,83	1.994,38
Convênios	1.238,00	72,77	255,32	0,00
Retenção FUNDEF	-1.845,20	-299,51	-1.286,27	-1.213,05
Outras Transferências Correntes	5.382,00	880,94	3.501,53	3.326,69
Demais Receitas Correntes	173,30	24,38	106,65	92,48
Dívida Ativa	112,00	16,25	75,49	60,34
Diversas Receitas Correntes	61,30	8,12	31,16	32,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**274,30**	**860,90**	**1.098,66**	**22,95**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos(IV)	39,30	0,00	21,25	22,95
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	235,00	860,90	1.077,41	0,00
Convênios	235,00	860,90	1.077,41	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**235,00**	**860,90**	**1.077,41**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (VII) = (I+VI)	15.280,20	3.167,76	10.498,79	9.038,76
RECEITAS FISCAIS		**DESPESAS LIQUIDADAS**		
	Dotação Atualizada	**No bimestre**	**Exercício Atual Ate o Bimestre Jan a Ago 2010**	**Exercício Ant. ate o Bim Jan a Ago 2009**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**13.807,60**	**2.058,40**	**8.395,32**	**8.102,91**
Pessoal e Encargos Sociais	7.498,05	1.184,30	4.889,58	4.303,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.309,55	874,10	3.505,73	3.799,34
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	**13.807,60**	**2.058,40**	**8.395,32**	**8.102,91**

(X) = (VIII - IX)				
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**2.180,53**	**167,04**	**980,05**	**709,01**
Investimentos	1.904,53	115,56	837,15	383,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	276,00	51,48	142,89	325,27
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	**1.904,53**	**115,56**	**837,15**	**383,74**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	**160,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	15.872,13	2.173,96	9.232,47	8.486,65
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-591,93	993,80	1.266,32	552,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:EC35210B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO I

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - 6ª Edição							
MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA							
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § - Anexo I.							**R$ Milhares**
RECEITAS		**Previsão**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR**
	Previsão Inicial	**Atualizada (a)**	**No bimestre (b)**	**% (b/a)**	**Jan a Ago 2010(c)**	**% (c/a)**	**(a-c)**
RECEITAS CORRENTES	**16.907,90**	**16.907,90**	**2.624,22**	**15,52**	**10.750,28**	**63,58**	**6.157,62**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**906,60**	**906,60**	**76,37**	**8,42**	**390,07**	**43,03**	**516,53**
Impostos	845,00	845,00	72,36	8,56	347,34	41,11	497,66
Taxas	61,60	61,60	4,01	6,50	42,73	69,37	18,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**390,50**	**390,50**	**61,43**	**15,73**	**271,41**	**69,50**	**119,09**
Contribuições Sociais	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50
Contribuições Econômicas	385,00	385,00	61,43	15,96	271,41	70,50	113,59
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**17,85**	**0,00**	**42,63**	**0,00**	**-42,63**
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	17,85	0,00	42,63	0,00	-42,63
RECEITA DE SERVIÇOS	**28,10**	**28,10**	**3,28**	**11,66**	**17,89**	**63,67**	**10,21**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**15.357,00**	**15.357,00**	**2.444,19**	**15,92**	**9.939,51**	**64,72**	**5.417,49**
Transferências Intergovernamentais	14.119,00	14.119,00	2.371,42	16,80	9.684,19	68,59	4.434,81
Transferências de Convênios	1.238,00	1.238,00	72,77	5,88	255,32	20,62	982,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**140,00**	**140,00**	**21,10**	**15,07**	**88,76**	**63,40**	**51,24**
Multas e Juros de Mora	23,00	23,00	4,83	20,98	12,19	52,98	10,81
Indenizações e Restituições	5,00	5,00	0,02	0,40	1,08	21,57	3,92

Receita da Dívida Ativa	112,00	112,00	16,25	14,51	75,49	67,41	36,51
RECEITAS DE CAPITAL	**274,30**	**274,30**	**860,90**	**313,85**	**1.098,66**	**400,53**	**-824,36**
Alienação de Bens	**39,30**	**39,30**	**0,00**	**0,00**	**21,25**	**54,07**	**18,05**
Alienação de Bens Móveis	39,30	39,30	0,00	0,00	21,25	54,07	18,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**235,00**	**235,00**	**860,90**	**366,34**	**1.077,41**	**458,47**	**-842,41**
Transferências de Convênios	235,00	235,00	860,90	366,34	1.077,41	458,47	-842,41
DEDUÇÃO DA RECEITA	**-1.845,20**	**-1.845,20**	**-0,59**	**0,03**	**-2,35**	**0,13**	**-1.842,85**
DEDUÇÃO DA RECEITA	**-1.845,20**	**-1.845,20**	**-0,59**	**0,03**	**-2,35**	**0,13**	**-1.842,85**
DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.845,20	-1.845,20	-0,59	0,03	-2,35	0,13	-1.842,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**15.337,00**	**15.337,00**	**3.484,53**	**22,72**	**11.846,59**	**77,24**	**3.490,41**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Créd. Adic.)					**0,00**		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	**15.337,00**	**15.337,00**	**3.484,53**	**22,72**	**11.846,59**	**77,24**	**3.490,41**
DÉFICIT (IV)					-		
TOTAL (V) = (III+IV)	**15.337,00**	**15.337,00**	**3.484,53**	**22,72**	**11.846,59**	**77,24**	**3.490,41**

DESPESAS	**Dotação**	**Créditos**	**Dotação**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS EXECUTADAS**				**Saldo a**
	Inicial	**Adicionais**	**Atualizada**	**Bimestre**	**Jan a Ago**	**LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS**	**%**	**Executar**
	(d)	**(e)**	**(f=d+e)**	**(g)**	**2010**	**Bimestre**	**Jan a Ago 2010**	**A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)**	**((j+k)/f)**	**(f-(j+K))**
DESPESAS CORRENTES	14.071,20	-263,60	13.807,60	82,49	12.483,01	2.058,40	8.395,32	4.087,69	90,41	1.324,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.226,90	271,15	7.498,05	68,01	6.937,05	1.184,30	4.889,58	2.047,47	92,52	561,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.844,30	-534,75	6.309,55	14,48	5.545,96	874,10	3.505,73	2.040,22	87,90	763,59
DESPESAS DE CAPITAL	1.168,80	1.011,73	2.180,53	434,36	2.083,12	167,04	980,05	1.103,08	95,53	97,41
INVESTIMENTOS	823,80	1.080,73	1.904,53	434,36	1.807,12	115,56	837,15	969,97	94,89	97,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	345,00	-69,00	276,00	0,00	276,00	51,48	142,89	133,11	100,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
Reserva de Contingência	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.400,00	748,13	16.148,13	516,86	14.566,13	2.225,44	9.375,36	5.190,77	58,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REF(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL REFINANC (VIII)=(VI+VII)	**15.400,00**	**748,13**	**16.148,13**	**516,86**	**14.566,13**	**2.225,44**	**9.375,36**		**58,06**	**0,00**
SUPERAVIT (IX)							**2471,23**			
TOTAL (X) = (VIII+IX)	**15.400,00**	**748,13**	**16.148,13**	**516,86**	**14.566,13**	**2.225,44**	**11.846,59**		**58,06**	**0,00**

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:F6E22821

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 A ATA Nº 002/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2010, PREGÃO Nº 010/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da *CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR*, em virtude da recomposição do preço dos item abaixo descritos, constante na Ata n° 002/2010.

Item/objeto	**Valor registrado em ata**	**Valor do Fabricante antes da licitação**	**Valor do Fabricante atual**	**Valor médio da pesquisa de mercado**	**Percentual de reequilibrio**
Alprazolam 1 mg	R$ 0,082	R$ 0,043	R$ 0,08489	0,4587	50%
Cloridrato de paroxetina 20mg	R$ 0,116	R$ 0,0805	R$ 0,132	1,1663	63,79%

Do Valor: Fica repactuado para R$ 0,123 o valor do alprazolam 1mg e para R$ 0,19 o valor do cloridrato de paroxetina 20mg.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do Art. 65 da Lei n° 8.666/93, alterações posteriores correlatas e justificativa anexa - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2010, PREGÃO Nº 010/2010.
Data do Documento: 01/09/2010
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ADRIANO FRANCISCO FOLADOR

Paranaíba-MS, 01 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D36C8409

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA CONCURSO DE REMOÇÃO

ESCOLA IRACY DA SILVA ALMEIDA

DISCIPLINA	**QUANTIDADE DE AULAS**	**PERÍODO**

MATEMÁTICA	20	MATUTINO
HISTÓRIA	9	MATUTINO
GEOGRAFIA	9	MATUTINO
CIÊNCIAS	9	MATUTINO
ARTES	20	VESPERTINO
INGLÊS	10	MATUTINO
INGLÊS	12	VESPERTINO

ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO – PÓLO

DISCIPLINA	SALA	QUANTIDADE DE VAGAS
ATIVIDADES(1º ao 5º)	4M	01
ATIVIDADES(1º ao 5º)	ARLINDO LUZ I	02
ATIVIDADES(1º ao 5º)	BOA SORTE	01
ATIVIDADES(1º ao 5º)	CENTAURO	01
ATIVIDADES(1º ao 5º)	CONQUISTA	01
ATIVIDADES(1º ao 5º)	JOÃO AVELINO	02
ATIVIDADES(1º ao 5º)	MODELO II	01
ATIVIDADES(1º ao 5º)	ASS. MUTUM	02
ATIVIDADES(1º ao 5º)	PINGO D' ÁGUA	01
MATEMÁTICA	ARLINDO LUZ II, JOÃO AVELINO, ASS. MUTUM	3
PORTUGUÊS	ARLINDO LUZ II, JOÃO AVELINO, ASS. MUTUM	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	ARLINDO LUZ II E JOÃO AVELINO	2

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE AULAS	PERÍODO
ATIVIDADES (1º ao 5º)	22 H/A	MATUTINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE AULAS	PERÍODO
EDUCAÇÃO FÍSICA	18 H/A	VESPERTINO
ARTES	18 H/A	MATUTINO
ARTES	18 H/A	VESPERTINO
ATIVIDADES (PRÉ-ESCOLA)	22 H/A	VESPERTINO

ESCOLA MUNICIPAL ALCINDO VICENTE FERREIRA

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE AULAS	PERÍODO
INGLÊS	22 H/A	MAT/VESP
ARTES	22 H/A	VESPERTINO

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:FE36F717

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 014/CMSTL/2010 – TRÊS LAGOAS, 06 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 338 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com a pauta abaixo especificada.
Dia**: 14 de Outubro de 2010.**
Horário: **18h:30min.**
Local**: Salão de Eventos da Câmara Municipal**
Rua: **Sunao Miura Nº. 71**
Leitura de correspondências recebidas e expedidas.

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO	TEMPO

01	Secretária Administrativa do Conselho Municipal de Saúde/TL	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora	5 min
02	Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde/TL e H.N.S.A referente ao serviço de neurologia e neurocirurgia.	Secretaria Municipal de Saúde	Deliberação e aprovação	Mesa Diretora	10 min
03	Convênio da Secretaria Municipal de Saúde/TL com APAE.	Secretaria Municipal de Saúde	Deliberação	Mesa Diretora	5 min
04	Proposta de Orçamento para o ano de 2011.	Secretaria Municipal de Saúde	Deliberação e Aprovação	Secretaria Municipal de Saúde	10 min
05	Mudança na Gestão do H.N.S.A	H.N.S.A	Informe	Mesa Diretora	1 min
06	Ofício nº 045/10DSC/SMS/TL do Amamenta Brasil Sobre a redução da mortalidade infantil.	Secretaria Municipal de Saúde	Informe	Mesa Diretora	1 min

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:168F6C36



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO III

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - 6ª Edição
PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total	Previsão
	set/09	out/09	nov/09	dez/09	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	(Últ. 12 M.)	Atualizada 2010
RECEITAS CORRENTES (I)	1.112,06	1.456,36	1.340,55	1.693,92	1.309,95	1.281,95	1.241,84	1.348,51	1.571,78	1.372,02	1.275,82	1.348,40	16.353,08	16.970,90
Receita Tributária	69,93	42,18	42,14	97,83	34,74	28,98	53,46	22,08	124,10	50,34	33,93	42,43	642,10	906,60
IPTU	7,81	4,43	3,00	7,92	1,66	0,68	0,46	0,61	79,12	25,51	11,45	9,06	151,64	180,00
ITBI	5,11	10,44	3,56	1,67	2,97	4,14	11,87	1,81	25,05	7,20	6,06	15,94	95,78	125,00
ISS	47,01	16,65	25,38	13,00	21,83	8,61	6,93	7,86	10,19	7,51	8,24	10,22	183,37	380,00
Outras Receitas Tributárias	10,01	10,66	10,19	75,24	8,29	15,55	34,20	11,80	9,73	10,12	8,19	7,22	211,14	221,60
Receitas de Contribuições	35,16	35,07	35,95	36,38	35,07	33,95	34,90	32,81	36,40	36,85	29,52	31,92	413,89	390,50
Receita Patrimonial	11,73	4,59	18,21	4,91	2,84	3,97	5,57	3,68	4,11	4,62	8,45	9,40	82,02	80,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	3,30	6,80	5,30	2,37	1,01	3,21	1,55	1,04	1,23	6,57	1,89	1,38	35,62	28,10
Transferências Correntes	978,65	1.344,24	1.233,27	1.530,90	1.227,38	1.200,00	1.134,17	1.276,82	1.386,74	1.261,40	1.188,09	1.253,17	15.014,78	15.400,00
Cota Parte do FPM	396,79	456,44	569,76	876,76	471,98	576,25	428,07	512,90	631,48	548,05	403,00	540,10	6.411,53	5.800,00
Cota Parte do ITR	0,68	120,52	1,35	2,54	0,63	0,76	2,74	48,65	0,09	0,03	0,20	0,00	178,13	180,00
Transferências da LC 87/1996	1,50	1,50	1,50	1,50	1,47	1,47	1,47	1,47	1,47	1,47	1,47	1,47	17,68	20,00
Cota Parte do ICMS	245,11	245,13	267,42	251,07	231,85	219,67	269,42	278,01	259,64	264,86	265,04	282,34	3.079,51	3.000,00
Cota Parte do IPVA	2,73	1,52	2,61	1,52	11,99	89,97	28,83	33,11	10,31	5,73	3,91	2,68	194,82	212,00
Transferências do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	191,14	215,27	206,65	222,96	210,98	202,21	191,90	214,94	1.656,02	2.550,00
Outras Transferências Correntes	333,35	520,63	392,13	399,01	319,80	98,08	198,46	181,20	274,23	240,53	324,03	213,10	3.494,49	3.658,00
Outras Receitas Correntes	11,77	21,98	4,17	20,03	7,43	10,37	10,72	10,62	17,74	10,78	12,47	8,63	146,66	145,20

DEDUÇÕES (II)	129,36	165,02	168,53	174,19	143,58	177,62	146,10	174,83	180,60	164,03	134,72	164,78	1.923,31	0,00
Ded. Receita p/ Formação do FUNDEB	129,36	165,02	168,53	174,19	143,58	177,62	146,10	174,83	180,60	164,03	134,72	164,78	1.923,31	0,00
Ded. Receita Corrente - RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Financ. Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	982,70	1.291,34	1.172,02	1.519,73	1.166,37	1.104,33	1.095,74	1.173,68	1.391,18	1.208,00	1.141,10	1.183,62	14.429,70	16.970,90

FONTE: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Assinaturas:

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:EEE6A35B

